AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DO SERVIDOR – FAPS DE SÉRIO/RS CNPJ: **15.266.911/0001-32**	**Nº / ANO: 04/2023** Data: 15/02/2023
VALOR (R$): 1.577.362,39 (+ rendimentos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

BAIXAR o valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) que está aplicado na agência/conta corrente nº 0270/04.103079.0-3 em nome do FAPS DE SÉRIO no FUNDO BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ 21.007.180/0001-03, BAIXAR o valor de R$ 77.362,39 + rendimentos (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) que está aplicado na agência/conta corrente nº 0270/04.103079.0-3 em nome do FAPS DE SÉRIO no FUNDO BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ 04.828.795/0001-81 e APLICAR na mesma conta corrente no Fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério/RS.

-R$ 1.577.362,39 + rendimentos (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) aplicar no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ 21.743.480/0001-50.

Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 01/2023, na qual ficou decidido aplicar o respectivo valor no fundo acima descrito, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras.

Características dos ativos:

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP – DI/SELIC – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea "b".

Proponente/autorizador: **JAIRO LUIS PEITER** **CPF: 954.913.920-49** **Diretor Presidente do FAPS Sério/RS**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **GRASIEL SARTORI** **CPF: 686.802.280-87** **CGRPPS 1732 - VAL: 27/08/2024**	**Responsável pela liquidação da operação:** **GILMAR MARCOS MALLMANN** **CPF: 756.836.520-49** **Tesoureiro do Município Sério/RS**